



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 54/2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 745/98, de 13 de maio de 1998 c/c Decreto nº 341/2012; e

Considerando o Ofício nº 026/2016-FC, do Presidente do Conselho Curador da Fundação Cultura de Serrana.

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Serrana passa a vigorar com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Flávia Cedrinho

Diretor Administrativo

Guinaldo Donizete Cavalheiro

Diretor Cultural

Mariangélica Ferreira Vezono

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludidos, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validades a 1º de abril de 2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

29 de julho de 2016.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças